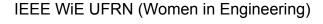




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE





Edital Hackathon Women in Smart Cities

1. Do Evento

- 1.1. O Hackathon Women in Smart Cities é um desafio voltado para alunas do nível técnico, graduação e pós-graduação, que tem como objetivo propor soluções tecnológicas de hardware ou software para o desenvolvimento de cidades inteligentes que atendam à demandas do público feminino.
- 1.2. O Hackathon Women in Smart Cities tem como tema: "Mulheres nas Cidades Inteligentes".
 - 1.2.1. Por Cidade Inteligente entende-se ser qualquer espaço urbano inovador que utiliza as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e outros meios para melhorar a qualidade de vida, a eficiência das operações e serviços urbanos e a competitividade, atendendo as necessidades das gerações atuais e futuras nos aspectos econômico, social e ambiental; deve ser atrativa para cidadãos, empreendedores e trabalhadores, gerando empregos e reduzindo as desigualdades¹ 1.2.2. Os projetos devem apresentar a solução de problemas específicos ao público alvo feminino, incuindo, mas não restrito a:
 - Segurança

.

¹ Fonte: Observatório Internacional SEBRAE. "Smart Cities – cidades inteligentes" Disponível em: http://ois.sebrae.com.br/publicacoes/smart-cities/

- Saúde
- Transporte
- Educação
- o Planejamento familiar
- Outros
- 1.3. A organização do Hackathon Women in Smart Cities será realizada pela coordenadora e coordenadora adjunta do grupo IEEE WiE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

2. Data e local

- 2.1. O Hackathon Women in Smart Cities ocorrerá entre os dias 17 e 20 de setembro de 2018, com programação completa descrita na Tabela I.
- 2.2. Todos os encontros presenciais ocorrerão no Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Tabela I. Programação Completa

17/09/2018	08:00	Abertura das inscrições
18/09/2018	23:59	Encerramento das inscrições
19/09/2018	14:00	Reunião "Briefing I"
20/09/2018	13:30	Reunião "Briefing II"
20/09/2018	15:00	Apresentação das equipes - "Pitch"
20/09/2018	17:30	Divulgação do resultado

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário disponível no site http://mulheresnastem.ufrn.br/wieday2018/ a partir das 8:00 do dia 17 de setembro de 2018 até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2018, no horário oficial de Brasília.
- 3.2. A inscrição é gratuita.
- 3.3. Serão aceitas apenas inscrições de alunas que se identifiquem com o gênero feminino dos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

- 3.3.1. Serão aceitas inscrições individuais ou de equipes com até 3 integrantes.
- 3.3.2. Alunas que sejam menores de idade, devem apresentar uma autorização do responsável para participar do evento.
- 3.4. O número de vagas está limitado em 10 equipes com o máximo de 3 integrantes.
- 3.5. A inscrição estará confirmada apenas após recebimento de e-mail da equipe de organização.
- 3.6. As inscrições serão analisadas por ordem de solicitação, verificada através do registro no sistema de inscrições.
- 3.6.1. As primeiras dez inscrições válidas serão confirmadas para a competição.
- 3.6.2. As equipes aprovadas para participar da competição serão divulgadas no site do evento até às 08:00 do dia 19/09/2018.

4. Participação no Evento

- 4.1. A organização disponibilizará laboratório com computador com acesso à Internet nos horários a ser divulgados no site do evento.
 - 4.1.1. O uso do laboratório pelas equipes é opcional.
- 4.2. Cada participante poderá levar suas próprias ferramentas de trabalho pessoais (tablet, smartphone, notebook, componentes eletrônicos diversos, etc).
- 4.3. Será permitida a utilização de dados externos, obtidos a partir da Internet ou em redes sociais, desde que estes sejam legais ou não violem direitos de terceiros.
- 4.4. Não serão aceitos projetos prontos ou que já estejam iniciados antes do início oficial do evento. Caso seja identificado um projeto fora das especificações, as participantes serão desclassificadas.

5. Apresentação dos Projetos

- 5.1. O desenvolvimento e apresentação dos projetos deverá respeitar o cronograma indicado no item 2.
- 5.2. A organização do evento será responsável pela definição da ordem de apresentação dos projetos para a comissão julgadora.
- 5.3. Cada equipe, independente da quantidade de integrantes, apresentará seu projeto com uma duração máxima de 3 minutos.

- 5.4. As apresentações serão realizadas no local do evento perante todos os participantes e comissão julgadora.
- 5.5. Para as apresentações, poderá ser utilizado qualquer recurso audiovisual, incluindo apresentação de slides, páginas web, vídeo, áudio, material artesanal e de papelaria, dentre outros.
- 5.6. Durante as apresentações, a organização do evento irá disponibilizar projetor e computador.
 - 5.6.1. Recursos adicionais deverão ser providenciados pelas equipes.

6. Resultado Final

6.1. Os resultados serão anunciados no dia do evento, após o julgamento pela comissão julgadora e serão posteriormente publicados no site do evento.

7. Da Premiação

7.1. As empresas patrocinadoras do evento oferecerão, conforme disponibilidade, prêmios às equipes, de acordo com a sua qualificação.

7.2. Premiação:

- 1° lugar: A divulgar no site do evento, limitado ao número de integrantes da equipe;
- 2° lugar: A divulgar no site do evento, limitado ao número de integrantes da equipe;
- 3° lugar: A divulgar no site do evento, limitado ao número de integrantes da equipe.
- 7.3. Serão premiadas apenas as participantes que participarem da apresentação final (Pitch).

8. Das Disposições Finais

- 8.1. As participantes cedem gratuitamente ao grupo IEEE WiE UFRN, por prazo indeterminado, sem exclusividade, o direito ao uso de sua imagem, texto e/ou voz em qualquer tipo de material. Como contrapartida o grupo IEEE WiE UFRN compromete-se a utilizar a imagem das participantes sem efetuar modificações na fisionomia das participantes e ainda a não utilizar a imagem de forma depreciativa, ou que possa representar, sob qualquer forma, algum tipo de violação de dano moral.
- 8.2. O preenchimento do formulário de inscrição no Hackathon Women in Smart Cities implica automaticamente na concordância com os termos deste Edital.
- 8.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pelas organizadoras do evento.